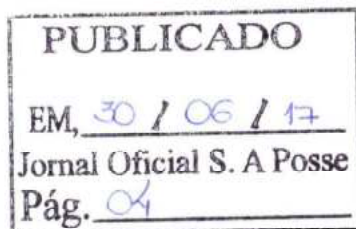




**Portaria nº 8195**

**de 29 de junho de 2017**



Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº 2747, de 01 de Abril de 2013 e dá outras providencias.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. Patricia Carmen dos Santos Silva, RG nº 21.412.661-4, Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal do Idoso, à partir de 27 de março de 2017, sem remuneração adicional de vencimentos.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de junho de 2017

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.